

Freguesia

Santo António
Lisboa

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE LICENCIAMENTO, COMÉRCIO E TURISMO

ATA N.º 3

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Cristiana Cristal na qualidade de Presidente; Flávio Peralta Silva na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Filipa Mendes na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Na sequência da deliberação tomada na Ata n.º 2, de 07 de maio de 2026, foram os candidatos excluídos notificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16.º e art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse sobre o projeto de decisão de exclusão.

Findo o referido prazo, o júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas e dos respetivos documentos remetidos pelos candidatos, deliberando por unanimidade, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:

Nome	Deliberação do Júri
Adalgisa Nazaré Bolonha Fernandes Viegas Rodrigues	Admitido
Afonso Miguel Ferreira de Oliveira	Admitido
Alberto Rogério Barril Vieira	Admitido
Alexandra Vanessa Ferreira Cipriano	Admitido
Amara Bangura	Mantém-se a exclusão
Ana Isabel Gonçalves Barra	Admitido
Ana Isabel Palma Toricas	Admitido
Ana Margarida Narciso Galhardo	Admitido
Ana Maria Marques Narciso Ribeiro	Admitido
Ana Rita Fernandes dos Santos	Mantém-se a exclusão
Ana Rita Ribeiro dos Santos	Admitido
Ana Sofia Saraiva dos Santos Reigoto	Admitido

Freguesia
Santo António
Lisboa

Paul
4
10

André Miguel Pires do Carmo	Mantém-se a exclusão
Andreia Alves de Magalhães	Admitido
António Manuel Santana Paixão	Admitido
Beatriz Ferreira Alves	Admitido
Bruno Miguel Mestre Inácio Farrajota	Admitido
Carina Teixeira Fernandes	Admitido
Carlos Daniel Caritas Gregório	Mantém-se a exclusão
Cátia Filipa Feliciano Nobre	Admitido
Daniela Alexandra Correia Abreu	Mantém-se a exclusão
Daniela Lopes Sousa	Admitido
Danilson Vicente de Albuquerque	Admitido
Elisabete do Nascimento Pinho	Admitido
Filipa Raquel Alves Fiuza	Admitido
Francisco Pires Inocência	Admitido
Francisco Santos de Araújo Dias	Admitido
Gonçalo Luis Andrade Sousa	Admitido
Helena Isabel de Melo Barros	Admitido
Inês Alexandra Prior Costa Viegas Campos	Mantém-se a exclusão
Inês Alves Campos	Admitido
Ismail Haki	Admitido
Janice Guerrero Paradela	Admitido
Joana Gonçalves da Cunha Belém	Admitido
João Alberto Ferreira Sampaio	Admitido
João Carlos Ribeiro Viçoso Santos	Admitido
João Pedro Santos Batista	Admitido
Joaquina Maria Mendes Romão	Admitido

Freguesia
Santo António
Lisboa

Paul &
P

José Pedro Simões Serra	Admitido
Leandro Godinho Ferreira Antunes Rodrigues	Admitido
Lucas Britto	Mantém-se a exclusão
Luísa Maria Francisco Ferreira de Almeida Ribeiro	Admitido
Márcia Gorgita Pacheco Melo	Admitido
Maria Conceição da Silva Santos	Admitido
Maria Inês Milheiro	Mantém-se a exclusão
Mariana Neves Silva	Admitido
Mariana Seabra Cardoso Borges Dinis	Admitido
Mário Jorge Andrade Cepeda Matos	Admitido
Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes	Admitido
Miguel Delgado Gomes de Oliveira	Admitido
Monica Alexandra Gonçalves Alves dos Santos Madeira	Admitido
Nicole Rodrigues	Mantém-se a exclusão
Patrícia de Almeida Sintra Viegas	Admitido
Paula da Encarnação de Melo Bouça	Admitido
Pedro Ferreira Carvalho	Admitido
Pedro Filipe Martins Marques	Admitido
Renato Filipe Silveira Delgado	Admitido
Ricardo Filipe Gomes e Silva	Mantém-se a exclusão
Ricardo Manuel de Almeida Coelho	Mantém-se a exclusão
Sandra Isabel Matos Castro Amorim	Admitido
Zara Castelo Alves Ferreira	Admitido

Freguesia
Santo António
Lisboa

Relativamente aos candidatos cuja exclusão foi revogada, verificou-se que os elementos apresentados em sede de audiência dos interessados [suprimiram a omissão verificada quanto aos requisitos de admissão constantes do Aviso de Abertura do Procedimento, passando os mesmos a integrar a lista de candidatos admitidos.

Relativamente aos candidatos cuja exclusão se mantém, concluiu o júri que a ausência de pronúncia, ou os argumentos e documentos apresentados, não são suscetíveis de afastar o fundamento da exclusão constante da Ata n.º 2, mantendo-se os pressupostos que determinaram a sua não admissão.

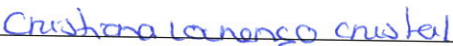
Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, considerando-se, em consequência, definitivamente excluídos do procedimento concursal.


O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos da decisão final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, mantendo-se as datas dos métodos de seleção fixadas na Ata n.º 2, ou seja, prova dia 22 de junho de 2026, pelas 10h00 horas, no Edifício da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), na Sala Conselho, na Rua Castilho, N.º 14, 1269-076 Lisboa.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 28 de maio de 2026

O Júri do Procedimento


(Presidente)


(1.º Vogal Efetivo)


(2.º Vogal Efetivo)